



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 52/2016, de 05 de fevereiro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 8.112/90.

Servidora: Esther de Matos Ireno Marques

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2240593

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: 15 de fevereiro de 2016

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 -- 05/07/2013